



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.037/0001-18 - Av. Pref. Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro

LEI MUNICIPAL Nº 559-B /2009,

22 de setembro de 2009.

Denomina de Sebastião Cordeiro da Silva, Rua, do Distrito de Viana e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de Sebastião Cordeiro da Silva, rua localizada no Distrito de Viana por trás da Rua. Alvino Pereira, iniciando na residência da Senhora Zuleide de Araújo e finalizando na residência do Senhor Edilamilton Cordeiro da Silva.

Art. 2º. Esta é uma homenagem que o vereador José Devanio O. da Silva presta ao seu genitor.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes das funções desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário .

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,
em 22 de setembro de 2009.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de setembro de 2009


ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal